



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 181/2022
07 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Decreta ponto facultativo no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na "Copa do Mundo FIFA 2022", e dá providências correlatas.”

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO, Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Malhada dos Bois, bem como a conveniência e oportunidade de reorganizar o expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na "Copa do Mundo FIFA 2022",

DECRETA:

Art. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira) em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na "Copa do Mundo FIFA 2022", que ocorrerá às 12h daquele dia.

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, em 07 de dezembro de 2022.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal